

PUBLICADO

Em: 15/06/2026
No mural da Câmara em
conformidade com a resolução
legislativa n. 004/2001/CMSFG
Câmara Municipal
São Francisco do Guaporé

Jaqueline



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

PORTARIA N.º 98/26/SG

DE 15 DE JUNHO 2026

O SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.2º - Conceder férias a Servidora: **IONE ALVES DE SOUZA**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 142 efetiva na função Auxiliar de Serviços, que lhe são concedidas na data de 15/06/2026 à 30/06/2026. Nos termos da Lei Complementar N.065/2019 Cap. VI.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:

0000065309

TÍTULO: PORTARIA 098-2026-SG-

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 15/06/2026

HORA: 09:17:16

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 15/06/2026

HORA: 09:18:43

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 98/26/SG
2026

DE 15 DE JUNHO

O SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.2º - Conceder férias a Servidora: **IONE ALVES DE SOUZA**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 142 efetiva na função Auxiliar de Serviços, que lhe são concedidas na data de 15/06/2026 à 30/06/2026.Nos termos da Lei Complementar N.065/2019 Cap. VI.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG